



PORTARIA Nº 127, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição da Fiscal Suplente de Contrato no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente pelo art. 13, inciso XI, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 492/2025, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da fiscalização e do acompanhamento da execução dos contratos administrativos no âmbito do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a servidora SILVIA RODRIGUES SILVEIRA, CPF nº ***.***.241-51, fora designada como Fiscal Suplente por meio da Portaria nº 17/2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de substituição da mencionada servidora na função de Fiscal Suplente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a servidora **SILVIA RODRIGUES SILVEIRA**, CPF nº ***.***.241-51, da função de Fiscal Suplente de Contrato no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis, nomeando, em sua substituição, a servidora LAVIGNE PEREIRA MACIAEL, CPF nº ***.***.161-61, para exercer a referida função, com as mesmas atribuições e responsabilidades estabelecidas na Portaria nº 17/2025.

Art. 2º Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais termos da Portaria nº 17/2025, inclusive quanto ao Fiscal Titular e às demais disposições ali contidas.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025, devendo ser publicada e registrada para os devidos fins legais e administrativos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7b1b90-15102025125945**